

# Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ Secretaría Municipal de Governo



# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024**

# CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, com o determinado na Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 06/2018, Lei Complementar Municipal n.º 016/2022, Lei Municipal nº 1.311/2022 e Lei Municipal nº 1348/2023, que dispõem sobre os cargos de provimento efetivo no Município de São Tomé/RN,

### **RESOLVE:**

- 1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 FUNCERN PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI (Bom Jesus/RN e São Tomé/RN) e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, por meio do Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.
- 1.2. DIVULGAR no Anexo II a data e horário para a entrega dos documentos necessários à nomeação, posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal, à Praça Antônio Assunção, 276 Centro São Tomé/RN, CEP: 59400-000, nas datas e horários constantes do Anexo II deste Edital.
- 1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder ao ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.
- 1.2.2. Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames constantes no Anexo III, devem comparecer à Junta Médica do Município no dia, hora e local, divulgados porteriormente aos interessados, apresentando laudo médico de confirmação da deficiência, contendo dados do candidato (nome, RG, CPF), a descrição da deficiência com o parecer do médico especialista, o código referente à Classificação Internacional de Doenças (CID), quais tipos de limitações ou sequelas a pessoa possui e autorização do candidato para tornar pública a sua condição, emitido nos últimos doze meses (original ou com cópia autenticada em cartório). Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões na data informada.

- 1.2.3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
- 1.2.4. DIVULGAR nos Anexos III e IV a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.
- 1.3. INFORMAR, posteriormente, os próximos eventos referentes a nomeação. posse e início do exercício do cargo aos candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação.
- 1.4. Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação no Diário Oficial do Município/FEMURN, seguindo a ordem de classificação geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Registre-se e Publique-se.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA

Assinado de forma digital por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA:67136818400 SILVA:67136818400 Dados: 2024.12.18 15:17:04

Anteomar Pereira da Silva Prefeito Municipal

# CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

## **ANEXO I**

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
530492-7	RENATO GABRIEL URBANO DE OLIVEIRA	73	5

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CLASSE B

INSCRIÇAO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
531591-8	MÁRIO CÉSAR DE OLIVEIRA SPINELLI	80	2

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA

Assinado de forma digital por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA:67136818400 SILVA:67136818400 Dados: 2024.12.18 15:17:35

Anteomar Pereira da Silva

Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

### ANEXO II

O Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA que na data e horário abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos do candidato classificado no Concurso Público para o provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, Edital nº 001/2022- FUNCERN, homologado pelo Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.

O candidato convocado é o constante do Anexo I deste Edital, no dia e horário abaixo relacionados e deve se apresentar munido da documentação original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Antônio Assunção, 276 - Centro - São Tomé/RN, CEP: 59400-000, das 8 às 14 h.

DIA 13 DE JANEIRO DE 2025: Cargos: Agente de Combate às Endemias e Professor de Matemática – Classe B.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA

Assinado de forma digital por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA:67136818400 SILVA:67136818400 Dados: 2024,12.18 15:17:58

Anteomar Pereira da Silva Prefeito Municipal

# CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

### **ANEXO III**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada):

- 1- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 2- RG;
- 3- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, se for o caso;
- 4- Carteira de Trabalho (folhas onde constem o número, a série e o contrato de trabalho, mesmo que esteja em branco);
- 5- Titulo de Eleitor;
- 6- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes; se estes forem pessoas com deficiência, trazer laudo médico atualizado;
- 7- Quitação com as obrigações militares Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- 8- Comprovante de residência atual;
- 9- Certificado ou Diploma, conforme o caso, de conclusão de curso Comprovante de Escolaridade e Titularidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 10- Comprovante de PIS ou PASEP;
- 11-Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação ou Certidão de quitação da Justiça Eleitoral):
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- 13- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal;
- 14- Atestado médico admissional expedido por Médico do Trabalho, com validade de, no máximo, 30 dias de sua expedição;
- 15-Exame de Laringoscopia com laudo (para Professor e Suporte Pedagógico);
- 16-Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário;
- 17- Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e que não é empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; (Modelo 1 no Anexo IV)
- 18- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (Modelo 2 no Anexo IV)
- 19- Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas (Modelo 3 no Anexo IV)

- 20- Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; (Modelo próprio de cada órgão)
- 21- Declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio; (Modelo próprio do candidato)
- 22- Comprovante de conta corrente bancária (Banco, Agência e nº da Conta) na Caixa Econômica Federal:
- 23- O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo de médico especialista comprovando a deficiência e atestado da Junta Médica do Município atestando a compatibilidade da deficiência com o cargo para o qual foi aprovado.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

**ANTEOMAR** PEREIRA DA

Assinado de forma digital por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA:67136818400 Dados: 2024.12.18 15:18:26 -03'00'

Anteomar Pereira da Silva

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

### ANEXO IV

## **MODELOS DE DECLARAÇÕES**

# DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Declaro, para fins de prova, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e, ainda, que não sou militar reformado ou civil aposentado.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

	Local/Data	
a)		
	(Assinatura	

# DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

	Eu,		5				, por	tador
(a)	do	RG	nº			е	CPF	nº
				, DECLARO,	para todos	os efeitos	legais,	não
entid Lei F	ade da es Dec Penal e p	sfera fe claro, a or ele	deral, esta inda, esta responder	nidoneidade, aplicadual ou municipa or ciente que dec rei, independente de do declarado r	il. larar falsame mente das s	nte é crime anções ad	e previst	to na
		4						
				Local e da	ta		_	
	9		A	Assinatura do Dec	larante			

# DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

FINALIDADE DA DECLARAÇÃO: Posse em cargo público, de provimento efetivo, nos quadros de pessoal da Administração Pública do Município de São Tomé/RN.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO NOME: CPF: PIS/PASEP: TELEFONE: E-MAIL:	
VÍNCULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE cargo a ser ocupado) Cargo/Função: Lotação: Jornada de Trabalho:	SÃO TOMÉ/RN (preencher com o
OUTROS VÍNCULOS PÚBLICOS Exerce outro(os) cargo(os), emprego(os) ou fu Federal, Estadual, Municipal, autárquica, fundad de economia mista? SIMNÃO	
Ente Federativo: Instituição/Órgão: Cargo: Cargo em Comissão: SIM NÃO Função Comissionada SIM NÃO Jornada de Trabalho: Lotação: Natureza do Vínculo: Estatutário Celetista	
Ente Federativo: Instituição/Órgão: Cargo: Cargo em Comissão: SIM NÃO Função Comissionada SIM NÃO Regime de Trabalho: Lotação: Natureza do Vínculo: Estatutário Celetista_	
Recebe Auxílio Alimentação de outro órgão púb	lico? SIM NÃO
Está em disponibilidade remunerada nos termos SIM NÃO Órgão: Tipo: Período: Cargo:	11

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foi contratado(a) com base na Lei 8.745/93, ou outra Lei estadual ou Municipal que discipline a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público? SIMNÃOÓrgão: Cargo: Período: Órgão/Entidade:
Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio em algum dos vínculos públicos que detém?  SIM NÃO  Órgão Público: Tipo:
Período:
VÍNCULO PRIVADO Possui vínculo empregatício com Instituição Privada? SIMNÃO Instituição: Cidade: UF: Função: Carga Horária Semanal: Exerce atividade como Autônomo/Profissional Liberal: SIMNÃO Atividade: Horário: Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio nos vínculos privados que detém? SIMNÃO Empresa: Tipo: Período:
CARREIRA MILITAR Sou Militar: SIM NÃO Polícia Militar/Civil/Corpo de Bombeiros Forças Armadas Órgão: Cargo: Em Atividade Temporário Reformado Reserva Remunerada
ATIVIDADE EMPRESARIAL  Exerce Atividade Empresarial? SIM NÃO Condição: Sócio-Administrador Sócio Cotista Sócio Comanditário MEI EIRELI Empresa/Sociedade: CNPJ: Telefone da Empresa:
APOSENTADORIA  Recebe proventos de aposentadoria? SIM NÃO  Regime Próprio RGPS (INSS)

Aposentadoria Voluntária Incapacidade Perm Invalidez) Órgão ou Empresa:	nanente	(Aposentadoria	por
Cargo:		×	
Ato de Aposentadoria:			
Data de Aposentadoria:			
É beneficiário de pensão? SIM NÃO Órgão:			
Instituidor da Pensão:			
Grau de parentesco com o instituidor:			
Tipo de Pensão: Civil Militar			
Data da concessão:			
RESIDÊNCIA MÉDICA			
Estou Vinculado a um Programa de Residência	Médica (	ou Multiprofissional	em
saúde ligada a órgão público? SIM NÃO		ou manapromodional	0111
Órgão:			
Descrição:			
DECLARO, com base no que dispõe o art. 37, incis Federal e para os fins previstos no art. 13, §5°, da L	sos XVI e	xVII, da Constitu	ição
06, de 21 de dezembro de 2018, que:	zer Gom	olementar wullicip	ai II.
<u></u>			
dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir de devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, cria sobre fato juridicamente relevante, CONSTITUI (Falsidade ideológica), do Código Penal Brasilei reclusão de um a cinco anos e multa, além de D administrativo, após apuração em processo admini Título V da Lei Complementar Municipal n. 06/201	claração ar obrigad CRIME, ro, fican EMISSÃ istrativo	falsa ou diversa da ção ou alterar a vero tipificado no art. do sujeito à pena O do cargo, no ân	que dade 299 a de nbito
Caso venha a assumir outros vínculos, assumo o	compro	omisso de comunic	ar a
Secretaria Municipal de Administração e Recurso	os Huma	nos de São Tomé/	RN.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.			
ra ra			
_B			
Local e data			
Local e data			
	ľ		
Assinatura do Declara	nte		
: :==:::::::::::::::::::::::::::::::::			

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, com o determinado na Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 06/2018, Lei Complementar Municipal n.º 016/2022, Lei Municipal nº 1.311/2022 e Lei Municipal nº 1348/2023, que dispõem sobre os cargos de provimento efetivo no Município de São Tomé/RN,

### RESOLVE:

- 1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 FUNCERN PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI (Bom Jesus/RN e São Tomé/RN) e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, por meio do Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.
- 1.2. DIVULGAR no Anexo II a data e horário para a entrega dos documentos necessários à nomeação, posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal, à Praça Antônio Assunção, 276 Centro São Tomé/RN, CEP: 59400-000, nas datas e horários constantes do Anexo II deste Edital.
- 1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder ao ato mediante procuração especifica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.
- 1.2.2. Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames constantes no Anexo III, devem comparecer à Junta Médica do Município no dia, hora e local, divulgados porteriormente aos interessados, apresentando laudo médico de confirmação da deficiência, contendo dados do candidato (nome, RG, CPF), a descrição da deficiência com o parecer do médico especialista, o código referente à Classificação Internacional de Doenças (CID), quais tipos de limitações ou sequelas a pessoa possui e autorização do candidato para tornar pública a sua condição, emitido nos últimos doze meses (original ou com cópia autenticada em cartório). Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões na data informada.
- 1.2.3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convoçação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
- 1.2.4. DIVULGAR nos Anexos III e IV a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.
- 1.3. INFORMAR, posteriormente, os próximos eventos referentes a nomeação, posse e início do exercício do cargo aos candidatos que

1.4. Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação no Diário Oficial do Município/FEMURN, seguindo a ordem de classificação geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Registre-se e Publique-se.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

### ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

### ANEXO I

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO			CLASSIFICAÇÃO GERAL
530492-7	RENATO GABRIEL URBANO DE OLIVEIRA	73	5

Cargo: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CLASSE B

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PRESENTATION AT	CLASSIFICAÇÃO GERAL
531591-8	MÁRIO CÉSAR DE OLIV SPINELLI	EIRA 80	2

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

# ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

### ANEXO II

O Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA que na data e horário abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos do candidato classificado no Concurso Público para o provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, Edital nº 001/2022- FUNCERN, homologado pelo Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.

O candidato convocado é o constante do Anexo I deste Edital, no dia e horário abaixo relacionados e deve se apresentar munido da documentação original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Antônio Assunção, 276 -Centro - São Tomé/RN, CEP: 59400-000, das 8 às 14 h.

DIA 13 DE JANEIRO DE 2025: Cargos: Agente de Combate às Endemias e Professor de Matemática - Classe B.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

### ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

### ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada):

Cadastro de Pessoa Física - CPF;

RG;

Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, se for o caso;

Carteira de Trabalho (folhas onde constem o número, a série e o contrato de trabalho, mesmo que esteja em branco); Titulo de Eleitor;

Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes; se estes forem pessoas com deficiência, trazer laudo médico atualizado;

Quitação com as obrigações militares - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Comprovante de residência atual;

Certificado ou Diploma, conforme o caso, de conclusão de curso -Comprovante de Escolaridade e Titularidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Comprovante de PIS ou PASEP;

Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação ou Certidão de quitação da Justiça Eleitoral);

Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal;

Atestado médico admissional expedido por Médico do Trabalho, com validade de, no máximo, 30 dias de sua expedição;

Exame de Laringoscopia com laudo (para Professor e Suporte Pedagógico);

Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário:

Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e que não é empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; (Modelo 1 no Anexo IV)

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (Modelo 2 no Anexo IV)

Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas (Modelo 3 no Anexo IV)

Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; (Modelo próprio de cada órgão)

Declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio; (Modelo próprio do candidato)

Comprovante de conta corrente bancária (Banco, Agência e nº da Conta) na Caixa Econômica Federal;

O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo de médico especialista comprovando a deficiência e atestado da Junta Médica do Município atestando a compatibilidade da deficiência com o cargo para o qual foi aprovado.

São Tomé/RN, 18 de dezembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

### ANEXO IV

#### MODELOS DE DECLARAÇÕES

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Declaro, para fins de prova, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e, ainda, que não sou militar reformado ou civil aposentado.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime pre

na Lei Penal e por ele responderei, independent administrativas, caso se comprove a inveracidade documento.	temente das sancõe
Local/Data	
(Assinatura)	
DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINI INIDONEIDADE	DO SANÇÃO POF
Eu,, portador (a)	do RG n'
legais, não estar cumprindo sanção por inidone qualquer órgão público ou entidade da esfera municipal.	federal, estadual ou
Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamena Lei Penal e por ele responderei, independent administrativas, caso se comprove a inveracidade documento.	emente das sancões
-	
Local e data	
Assinatura do Declarante	
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	DE CARGOS
FINALIDADE DA DECLARAÇÃO: Posse en provimento efetivo, nos quadros de pessoal da Addo Município de São Tomé/RN.	n cargo público, de Iministração Pública
IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO NOME:	
CPF: PIS/PASEP:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
VÍNCULO NA PREFEITURA MUNICIPAL D (preencher com o cargo a ser ocupado) Cargo/Função:	E SÃO TOMÉ/RN
Lotação:	
Jornada de Trabalho:	
OUTROS VÍNCULOS PÚBLICOS  Exerce outro(os) cargo(os), emprego(os) ou Administração Pública Federal, Estadual, Mur fundacional, empresa pública ou sociedade de SIMNÃO	nicipal, autárquica.
Ente Federativo:	

Instituição/Órgão:

Cargo:

Jornada de Trabalho: Lotação: Natureza do Vínculo: Estatutário Celetista
Ente Federativo: Instituição/Órgão: Cargo:
Cargo em Comissão: SIMNÃO Função Comissionada SIMNÃO Regime de Trabalho: Lotação: Natureza do Vínculo: Estatutário Celetista
Recebe Auxílio Alimentação de outro órgão público? SIMNÃO
Está em disponibilidade remunerada nos termos do art. 41, § 3º da CF/88?  SIMNÃO  Órgão: Tipo: Período: Cargo:
Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foi contratado(a) com base na Lei 8.745/93, ou outra Lei estadual ou Municipal que discipline a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público? SIMNÃOÓrgão: Cargo: Período: Órgão/Entidade:
Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio em algum dos vínculos públicos que detém?  SIM NÃO
Órgão Público: Tipo: Período:
VÍNCULO PRIVADO  Possui vínculo empregatício com Instituição Privada? SIM
CARREIRA MILITAR Sou Militar: SIM NÃO Policia Militar/Civil/Corpo de Bombeiros Forças Armadas Órgão: Cargo: Em Atividade Temporário Reformado Reserva
Remunerada  ATIVIDADE EMPRESARIAL  Exerce Atividade Empresarial? SIMNÃO  Condição:  Sócio-Administrador Sócio Cotista Sócio Comanditário  MEI EIRELI

Publicado por: Lindomar Pereira da Silva Código Identificador: 181A9840

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024. Edição 3438 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/